

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 47, de 6 de abril de 2023.

Origem: Poder Executivo

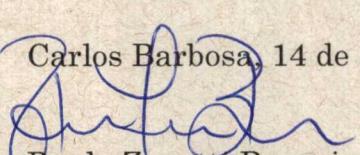
Ementa: Altera o item III da Tabela X-A, constante na Lei Municipal n.º 2.310, de 16 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal n.º 4.042, de 8 de novembro de 2022.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa alterar o item III da Tabela X-A, da Lei n.º 2.310/2009, com o objetivo de adequá-la a Resolução n.º 372/2018 do Consema quanto ao tamanho dos loteamentos e enquadramento ao porte.

A proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 14 de abril de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

